



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1052/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

LAYLTON VIEIRA COELHO

- Secretário Municipal de Obras, Padrão CC-1

RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS

- Chefe do Departamento de Estradas Municipais, Padrão CC-3

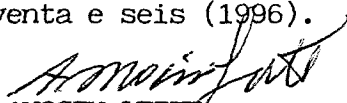
CARLOS MAGNO MOREIRA

- Encarregado da Área de Programas de Saúde, Padrão FC-4

CARLOS ALBERTO RIBEIRO

- Oficial de Gabinete, Padrão CC-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Continuação do Decreto nº 1052/96

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITAMA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração